



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 036/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, 'a', do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.175, de 20 de julho de 2023, a qual dispõe sobre a criação da OUVIDORIA –GERAL da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOAO MARCOS DA SILVA BRAYNER RANGEL**, portador (a) da cédula de Identidade nº 9.504.447 SDS/PE, inscrito (a) no CPF de nº 117.722.964-14, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDOR GERAL**, símbolo CC-02, lotado(a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 31 de julho de 2023.

Cicero Ferreira da Silva
CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91



www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br



cm.jnabuco@gmail.com